



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**



**PARECER DE REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE LEI N.º 42 DE 2025.**

Parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 42 de 2025, de autoria do Legislativo Municipal de Indianópolis, que altera a denominação da Rua Marechal Deodoro para “Rua Wellington José Borges”, no Município de Indianópolis-MG e dá outras providências.

O Projeto de Lei n.º 42 de 2025, de autoria do Legislativo Municipal de Indianópolis, altera a denominação da Rua “Marechal Deodoro” para “Rua Wellington José Borges”, no Município de Indianópolis-MG e dá outras providências.

Apresenta agora o projeto a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com fundamento no art. 241, do Regimento Interno, para que seja preparado o parecer de redação final, com redação aprovada visto que está adequada à boa técnica legislativa.

Deste modo, somos de parecer que se dê ao projeto, como final, a redação a seguir, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção.

**PROJETO DE LEI 42, DE 2025**

Altera a denominação da Rua Marechal Deodoro para “Rua Wellington José Borges”, no Município de Indianópolis-MG e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Câmara Municipal de Indianópolis - MG aprova:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Marechal Deodoro para “Rua Wellington José Borges”.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em placas indicativas no local, custeadas conforme disponibilidade orçamentária do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2025.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ

Presidente

JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE

Vice-Presidente

WELBEMAR ALVES XAVIER

Membro